DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23076.024511/2019-57.

Em atendimento ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, mediante *Acórdão nº 963/2011-2ª Câmara, item 9.2.1*, **DELIBERO** pela não aceitação de: **(i)** entidades empresariais reunidas em consórcio visando à participação no certame licitatório sob a justificativa de que o objeto a ser licitado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame; e **(ii)** sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Nos termos do *artigo 41, caput e § 2º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017*, **INDICO** os servidores apontados no item 8 deste Termo de Referência, acima identificados, para exercerem as funções ali indicadas como gestor e fiscal técnico, respectivamente; devendo o gestor, considerando a permissividade contida no *§ 3º do artigo 40* do mencionado diploma legal, assumir, igualmente, as atividades atribuídas à fiscalização administrativa. Os servidores que substituirão os titulares, nas ocasiões previstas no *§ 1º do art. 42 da IN SEGES/MPDG nº 05, de 2017,* estão indicados no item 8 também, devendo todos tomarem ciência e anuência acerca da indicação.

DECLARO que os dados da dotação orçamentária que atenderá as despesas oriundas da contratação almejada, serão especificados em formulário específico, a ser expedido pela Diretoria de Orçamento – DORC da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, devendo ser juntado ao processo administrativo a que se refere este Termo de Referência.

DECLARO, ainda, que as despesas que porventura ultrapassem o exercício em que ocorra a contratação, estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

Isto posto, nos termos do artigo 9º do §1º do Decreto n. 5.450, de 2005, APROVO, como ordenador de despesa, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados: **Anexo I** – Laudo SEST nº 06/2019; **Anexo II** – Instrumento de Medição de Resultado; **Anexo III** – Designação de Responsável Técnico; **Anexo IV** – Modelo de Ordem de Serviço; **Anexo V** – Estudo Preliminar; **Anexo VI** – Modelo de Planilha de custo e formação de preço.

Recife,16 de março de 2020.

CARLOS HENRIQUE LOPES FALCÃO
SIAPE 1134695
Superintendente de Infraestrutura

Autorizo abertura da licitação:
Em: ...../...../2020.

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor
SIAPE 1171268

Emitido em 16/03/2020

DESPACHO Nº 9701/2020 - CAF SINFRA (11.97.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 14:29)
CARLOS HENRIQUE LOPES FALCAO
SUPERINTENDENTE - TITULAR
SINFRA (11.01.37)
Matrícula: ###346#5

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **9701**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **61a636b617**